

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

50.110

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 28 de julho de 1.988.

IMÓVEL:- Um terreno formado pelos lotes 24 e 25 da quadra 164, da Fazenda Carapicuíba, medindo 196,00m. de frente para a Rua 60; 185,00m. de um lado; 270,00m. de outro lado, encerrando a área de 51.600,00m²., medidas essas todas mais ou menos; confrontando de um lado com José Vaz-Guimarães; de outro com quem de direito e nos fundos com um córrego.-

CADASTRO:- 23243-11-01-0160-00-000.-

PROPRIETÁRIOS:- FRITZ MUMME e sua mulher META HOWIND MUMME alemães, proprietários, residentes e domiciliados na Capital, na Rua Martins Peres, nº 211.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 17.755, da 16ª Circunscrição da Capital.

O Escrevente Autorizado,
(Dimas de Oliveira), O Oficial,
(Bel. Yrecê Sampaio French). Recibo 78.739.

R. 1, em 28 de julho de 1.988.

Conforme Escritura do 19º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 54 do livro 977, em 16 de outubro de 1.963 apresentada por certidão, expedida em 26 de julho de 1.988 os proprietários venderam o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00 a WILLIAN AUADA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado na Capital, na Avenida Pacaembú, nº 1.738. O Escrevente Autorizado, (Dimas de Oliveira). Recibo 78.739. | (cont. no verso)

MATRÍCULA

50.110.

FOLHA

1vº

R.2., em 30 de março de 1.995.

Conforme CERTIDÃO, expedida em 16 de março de 1.995, pelo 12º Cartório de Notas da Capital, extraída da Escritura Pública de venda e compra, feita no mesmo Cartório, no Livro 82-A, fls. 20, em 13 de Janeiro de 1.966, o proprietário, pelo preço de Cr\$3.000.000, vendeu o imóvel desta matrícula a FUAD AUADA, brasileiro, casado, proprietário, residente na Capital, a Av. Pacaembu, 1.738. - 2º Esp. Auto (José Carlos Pereira). RECIBO: 104.759

Av.3., em 12 de maio de 1.995.

Conforme formal de partilha, a seguir citado, e Certidão de Casamento do Registro Civil local, 1º subdistrito, expedida em 05 de Abril de 1989, do termo n. 606, Livro B-3, fls. 83, se verifica que o nome da mulher do proprietário, é ARCHALUZ ASSADURIAN AUADA, casados desde 27.12.34, no regime da comunhão universal de bens. O F. c. Auto (José Carlos Pereira). RECIBO:

R.4., em 12 de maio de 1.995.

De conformidade com o formal de partilha, extraído dos autos nº1.293/73, dos bens deixados por falecimento de Fuad Auada, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Josee Gonçalves Röstey, em 19 de Novembro de 1.984; Aditado em 05 de Fevereiro de 1.985, 16 de Abril de 1985; 16 de Outubro de 1985; 12 de Setembro de 1.988; e 10 de maio de 1.995, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$300.000,00, foi partilhado entre os herdeiros.

(cont. na ficha 2)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
50.110

FOLHA
-2-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (cont. da ficha lvº)

herdeiros filhos:- FARID AUADA, brasileiro, do comércio, --
divorciado, residente e domiciliado na Capital, na rua Ita --
picuru, n. 686, R.G. 1.506.644 e CPF. 359.787.328; WALTER ==
AUADA, brasileiro, advogado, R.G. 1.519.134 e CPF. 115.355.
208, casado com ELBA BASSOI AUADA, brasileira, do lar, R.G. --
3.020.132, residentes na Capital, a rua Traipu, 676; NORMA ==
AUADA DA SILVA, de prendas domésticas, casada no regime da --
comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ANTONIO FERREIRA=
DA SILVA, brasileiros, ele do comércio, CPF. 215.636.168, --
R.Gs. 3.322.375 e 1.246.305, residentes na Av. Pacaembú, 1.738,
Capital; ROSA AUADA HALLAL, brasileira, do comércio; casada --
no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com --
BAHJAT HALLAL, R.G. nºs 3.095.938 e 3.177.104, CPF 001.950. --
068, residentes e domiciliados na Capital, na rua São Vicente,
de Paula, 502, ele brasileiro, do comércio, e WILLIAM AUADA, --
brasileiro, do comércio, separado judicialmente, residente e --
domiciliado na Capital, na Av. Pacaembú, 1.738, R.G. 1.974. --
076 e CPF 248.95968, cabendo a cada um, uma parte ideal no --
valor de Cr\$60.000,00, em pagamentos de suas legítimas., --
conforme sentença de 30.10.84, passada em julgado em 30.10.84.

O Esc. Autorizado
(José Carlos Pereira). RECIBO:
Av.5, em 12 de maio de 1.995.

Conforme Certidão expedida peloa Prefeitura local em 27.03.
1.995, sob nº173/95, se verifica, que a rua Sessenta foi --
alterada para rua Seis, e atualmente denomina-se AVENIDA ==

SARAH VELOSO. O Esc. Autº (José Carlos Perei-
ra). RECIBO:105.312. cont. no verso.

MATRÍCULA
50.110

FOLHA
02

Av. 6, em 19 de Dezembro de 1.995.

Conforme requerimento datado e assinado em 15 de Dezembro de 1.995, com firma reconhecida, e xerox autenticada da cedula de identidade, se verifica que o numero correto do Rg. da co-proprietária NORMA AUADA DA SILVA, e 2.322.375. O escrevente autorizado, (Jose Carlos Pereira). Recibo. 107.323. *JCP*

R. 7, em 19 de Dezembro de 1.995.

Conforme Formal de partilha, devidamente assinado pelo Dr. Gilmar Antonio Conte, Juiz de Direito substituto, da Vara de Familia e Menores de Joinville, Estado de Santa Catarina em 09.10.95, extraído dos autos número 9.937/90, de INVENTARIO, dos bens que ficaram com o falecimento do co-proprietario, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Cpf, 215.636.168-15, homologada a partilha dos bens, por, sentença de 03.08.95, transitada em julgado, a parte ideal correspondente a METADE DE 1/5 (um quinto), do imóvel desta matricula, avaliada em R\$96.037,90, foi atribuída a viúva, NORMA AUADA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, Rg. 2.322.375 e Cic. 890.261.019-53, residente e domiciliada a rua De Marseille, n. 621, em Joinville, Estado de Santa Catarina. O esc. aut. (Jose Carlos Pereira). Recibo. 107.324 *JCP*

R. 8, em 19 de Dezembro de 1.995.

Conforme Formal de partilha, devidamente assinado pelo Dr. Gilmar Antonio Conte, Juiz de Direito Substituto, da Vara de Familia e Menores de Joinville, Estado de Santa Catarina em 09.10.95, extraídos dos autos n. 9.937/90 de INVENTARIO, dos bens que ficaram com o falecimento do co-proprietário, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, homologada a partilha dos bens, por sentença de 03.08.95, transitada em julgado, a parte ideal correspondente a METADE DE 1/5 (um quinto), do imóvel desta matricula, avaliada em R\$96.037,90, foi atribuída ao herdeiro filho: CAIO AUADA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, Rg. 2R3007269 ssp-sc e Cic. 808.953.289-68, residente e domiciliado a rua De Marseille, 621, em Joinville, Estado de Santa Catarina. O Esc. Aut. (Jose Carlos Pereira). Recibo.107324. *JCP*

Av. 9, em 07 de maio de 1996.

De conformidade com requerimento de 12.04.96, com firma reconhecida, o estado civil do co-proprietario Farid Auada e de solteiro e não divorciado como constou do registro 04.

- continua na ficha 3 -

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
50.110

FOLHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA:

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Recibo 108.551

Av. 10, em 07 de maio de 1996.
De conformidade com Escritura Pública do 2º Cartório de Notas da Capital-SP, lavrada as fls. 270 do livro 1799 em 10 de abril de 1996 e Cedula de Identidade, o co-proprietário Farid Auada possui o RG. numero 1.505.644 ssp-sp.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Recibo 108.552

Av. 11, em 07 de maio de 1996.
De conformidade com Escritura ja citada e Cartão de Identificação de Contribuinte, o co-proprietario Farid Auada possui o CPF. numero 673.235.538/49.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Recibo 108.552

Av. 12, em 07 de Maio de 1996.
De conformidade com Escritura ja citada e Averbação feita a margem do termo n. 2144 (fls 68 livro B8) do Cartorio de Registro Civil de Perdizes (192Subdistrito-SP), o co-proprietario William Auada possui atualmente o estado civil de divorciado.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Recibo 108.552

R. 13, em 07 de Maio de 1996.
De conformidade com Escritura ja citada, os proprietarios / Walter Auada e sua mulher Elba Bassoi Auada, brasileiros, / empresarios, casados no regime da comunhão de bens, antes / da lei 6515/77, RG.ns. 1.519.134 ssp-sp e 3.020.132 ssp-sp, CPF. ns. 115.355.208/68 e 265.933.758/61, residentes e domiciliados na Capital, a Rua Rio de Janeiro, 33, 4o.andar; // Rosa Auada Hallal, do lar, e seu marido Bahjat Hallal, do comercio, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG.ns. 3.095.938ssp-sp e 3.177.104ssp sp, CPF. ns. 217.665.258/49 e 001.950.068/87, residentes e domiciliados a Alameda Luxemburgo, 51, Alphaville; Willian Auada ou William Auada, brasileiro, divorciado, administrador, RG.1.974.076 ssp-sp CPF. n.248.959.468/00, residente e

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

50.110

FOLHA

03

domiciliado na Capital, a Rua Paes de Araujo, 89, 5o andar, Itaim Bibi; Farid Auada, brasileiro, empresario, solteiro, maior, RG. 1.505.644 esp-sp CPF. 673235.538/49, residente e domiciliado a Avenida Francisco Jose Camargo Andrade, 233, Campinas-SP; Norma Auada da Silva, brasileira, viuva, do // lar, RG. 2.322.375 ssp-sp CPF. 890.261.019/53, residente e domiciliada em Joinville, Santa Catarina, a Rua De Marseille, 621, e, Caio Auada da Silva, brasileiro, solteiro, maior do comercio, RG. 2R-3007269 ssp-SC CPF. 808.953.289/68, residente e domiciliado a Rua De Marseille, 621, Joinville-SC VENDERAM o imovel matriculado, pelo valor de R\$1.149.295,72 a CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede a Rua Conselheiro Crispiniano, 139, 6o andar, cj.64, centro-SP CGC/MF. n.00.119.141/0001-28.
O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Recibo 108.552

R. 14, em 24 de fevereiro de 1997.
De conformidade com Instrumento Particular, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 15 de dezembro de // 1996, com firmas reconhecidas, a proprietária PROMETEU VENDER o imovel matriculado, pelo valor de R\$15.954.125,69 (incluindo-se outro imovel), sendo: R\$3.247.125,69 de sinal, e o saldo de R\$12.707.000,00 deverá ser pago em 97 parcelas / mensais e sucessivas de R\$131.000,00 cada uma, reajustadas/ pelo IGP-M, ou na falta deste, pelo IGP-DI da Fundação Getulio Vargas, tomando-se por base o índice do mês de janeiro de 1997, vencendo-se a primeira em 15.01.1997 e a última em 12.02.2002 a COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 139, 8o andar, conjunto 81, S.Paulo, CGC/MF. 66.941.691/0001-36; com demais condições constantes do titulo.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)
Recibo 111.023

Av. 15, em 26 de maio de 1999.
De conformidade com requerimento de 21.05.99, com firmas reconhecidas e alteração de contrato social, datado de 15.01.97, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 15.289/97-7, a proprietária teve a sua denominação social alterada para: CEI - CENTRAL DE
- continua na ficha 4 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

50.110


FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 26 de Maio de 1999

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)



Av. 16, em 26 de maio de 1999.

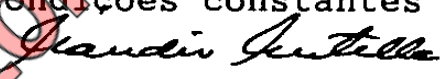
De conformidade com requerimento já citado e certidão da Prefeitura local nº 13.132/99, datada de 23.04.99, o imóvel desta matrícula, tem atualmente o cadastro numero 23243.11.01.0260.00.000.02.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

Av. 17, em 28 de junho de 1999.

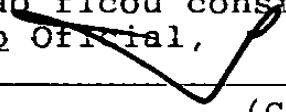
Conforme Instrumento Particular, datado de 02 de janeiro de 1999, devidamente assinado pelos contratantes e testemunhas, com as firmas reconhecidas e em virtude de rescisão parcial do Instrumento objeto do registro nº 14, o valor do compromisso passou a ser R\$ 6.121.744,09, tendo compromissária compradora pago a importância de R\$ 3.902.125,69 e o restante no valor de R\$ 2.219.618,40, será pago em 40 parcelas mensais, no valor de R\$ 55.490,46, vencendo-se a primeira em 12/02/1999 e a última em 12/05/1999, com as demais condições constantes do título.

O Substituto do 1º Oficial,
(Claudio Centella)



Av. 18, em 21 de setembro de 1999.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, paragrafo 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que o vencimento da última parcela objeto da averbação nº 17, será em 12/05/2002 e não ficou constando, por erro na tomada do título. O 1º Oficial,



(CONTINUA NA FICHA 05)

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA NÃO VALOR COM R\$ 22,13

Assinatura digitalizada em www.registadores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
50.110

FOLHA
005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de outubro de 2005

Av. 19, em 04 de outubro de 2005.

De conformidade com Mandado de Retificação de Registro, devidamente assinado pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano em 05 de setembro de 2005, extraído dos Autos de retificação de registro imobiliário, processo nº 200/2003, que transitou em julgado em 06 de maio de 2005, é feita a presente averbação para ficar constando a correta descrição do imóvel desta matrícula, como sendo: "Uma gleba de terras, composta pelos lotes 24 e 25 da antiga Fazenda Carapicuíba, situada no bairro Jardim Veloso, perímetro urbano de Osasco, com endereço à Avenida Sarah Veloso, nº 1200, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no Ponto 01, situado no alinhamento da Av. Sarah Veloso, distante 210,70m da projeção do eixo da Rua Dr. João Domingos Corrêa, possuindo este ponto as coordenadas topográficas referentes ao sistema UTM (origem VB 1000/USP - Córrego Alegre) N=7.392.656,05 e E=315.410,68. Desse Ponto 01 segue com azimute 187º34'10" pela distância de 309,68 metros, confrontando nesse trecho com: ORESTE SATO, CARLOS WANDERLEY DE MOURA, VIA MUNICIPAL RUA DR. NELSON SANTOS LEITE, ARMANDO SATO, ESPOJO DE KENHYTE SATO, VIA MUNICIPAL RUA DR. EDMUNDO CAMPANA BURJATO, "AREA INSTITUCIONAL 1" - DA MUNICIPALIDADE DE OSASCO, VIA MUNICIPAL DR. PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO, "SISTEMA DE RECREIO 2" - DA MUNICIPALIDADE DE OSASCO E VIA MUNICIPAL RUA DR. ARMANDO ANJO CORREA FILHO até o Ponto 2; desse Ponto 2 deflete à direita e segue margeando o CÓRREGO DOS ANDRADAS, em segmentos de reta, acompanhando seu traçado atual, pelo sentido jusante, com azimute 289º47'52" pela distância de 11,09 metros até o ponto 3; com azimute 289º56'56" pela distância de 29,05 metros até o ponto 4; com azimute 304º27'15" pela distância de 14,63 metros até o ponto 5; com azimute 305º22'57" pela distância de 20,05 metros até o ponto 6; com azimute 297º44'20" pela distância de 29,47 metros até o ponto 7; com azimute 296º16'11" pela distância de 27,34 metros até o ponto 8; azimute 311º33'46" pela distância de 18,70 metros até o ponto 9, com azimute 312º35'53" pela distância de 18,56 metros até o ponto 10; com azimute 306º39'58" pela distância de 22,06 metros até o ponto 11; com azimute 303º44'36" pela distância de 18,42 metros até o ponto 12; com azimute 279º16'48" pela distância de 16,50 metros até o Ponto 13; desse Ponto 13 deflete à direita e segue confrontando com C.E.I. CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. com azimute 09º31'42" pela distância de 82,63 metros até o ponto 14; com azimute 10º21'00" pela distância de 11,24 metros até o ponto 15; com azimute 09º18'21" pela distância de 52,60 metros até o ponto 16; com azimute 09º17'13" pela distância de 55,84 metros até

Continua no Verso

MATRÍCULA

50.110

FOLHA

005

o Ponto 17; desse Ponto 17 vira à direita e segue confrontando com VIA MUNICIPAL - AVENIDA SARAH VELOSO com azimute 100o28'23" pela distância de 20,47 metros até o Ponto 18; com azimute 103o28'23" pela distância de 12,14 metros até o Ponto 19; com azimute 98o35'51" pela distância de 25,97 metros até o ponto 20; com azimute 93o33'20" pela distância de 18,63 metros até o Ponto 21; com azimute 90o46'26" pela distância de 17,27 metros até o Ponto 22; com azimute 85o42'13" pela distância de 23,63 metros até o Ponto 23; com azimute 79o59'16" pela distância de 14,29 metros até o Ponto 24; com azimute 82o15'04" pela distância de 17,16 metros até o Ponto 25; com azimute 84o44'07" pela distância de 9,14 metros até o Ponto 26; com azimute 85o40'48" pela distância de 15,75 metros até o ponto 27; com azimute 87o47'00" pela distância de 14,59 metros até o ponto 28; com azimute 90o42'34" pela distância de 13,82 metros até o Ponto 01, de partida, fechando o perímetro e encerrando a área total de 51.433,04m²".

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

Prot. oficial 159.988 Microfilme nº 154685

CONTINUA NA FICHA

06

PARA SIMPLES COMO CPF/PRO
NÃO VALE COMO CPF/PRO
VALOR: R\$ 22,13

Visualizar e baixar em www.registradores.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

50.110

FOLHA

006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de dezembro de 2017

CNS 11.152-6

Av. 20, em 11 de dezembro de 2017.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 7ª Vara Cível da Comarca local, em 04 de dezembro de 2017, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0183474-87.2008.8.26.0100, em que **ALMIR ANTONIO DA SILVA**, CPF/MF nº 939.249.178-68 e **ANDREIA LIRIAN NAVARRO MARQUES DA SILVA**, CPF/MF nº 114.213.438-51, movem em face da compromissária compradora **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, os direitos compromissários do imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$176.376,85, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo, já qualificada.

O Escrevente Autorizado:

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 314.458, em 05 de dezembro de 2.017. Microfilme nº **27 49 13**

Av. 21, em 03 de dezembro de 2.018.

Conforme Requerimento datado e assinado em 22 de novembro de 2.018, com firma reconhecida e Certidão expedida pela Diretoria do 19ª Vara Cível do Foro Central Cível, Comarca São Paulo/SP, em 08 de novembro de 2.018, foi **AJUÍZADA**, em 11 de maio de 2.017, uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PAGAMENTO**, processo nº 0073084-98.2018.8.26.0100, por **ERIC SOARES FERREIRA**, CPF/MF nº 213.326.018-80, em face da compromissária compradora **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$157.551,51.

A Escrevente Autorizada,

(Analay Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 331.881, em 26 de novembro de 2.018. Microfilme nº **289 67 3**

Av. 22, em 27 de fevereiro de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Unidade de Processamento Judicial III - Foro Central de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0037368-10.2018.8.26.0100, em que **NERCINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, CPF/MF nº 096.508.528-75, move em face da compromissária compradora **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, os direitos compromissários do imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$218.815,58, tendo sido nomeada

Continua no Verso

MATRICULA
50.110

FOLHA
006

VERSO

depositária: Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo, já qualificada.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª. Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues).

Prot. Oficial 352.205, em 21 de fevereiro de 2.020. Microfilme nº **307266**

Av. 23, em 15 de fevereiro de 2.021.

Conforme Instrumento de Cessão de Direitos Creditórios - Compromisso de Venda e Compra - datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 29 de outubro de 2.020, e cópia autenticada da 8ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da CEI-Central de Empreendimentos Imobiliários LTDA, datado e assinado em 01 de novembro de 2.010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 375.968/10-6, em 03 de novembro de 2.010, a proprietária teve sua **RAZÃO SOCIAL** alterada para **HZR CONSTRUTORA LTDA**.

O Escrevente Autorizado, (Jonatan Garcia Moura da Silva)

Prot. Oficial 366.673, em 02 de fevereiro de 2.021. Microfilme n. **319657**

R. 24, em 15 de fevereiro de 2.021.

Conforme Instrumento de Cessão de Direitos Creditórios mencionado na averbação nº 23, a compromissária compradora **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações que possuía referente ao compromisso de venda e compra do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$20.000.000,00, à **ASSOCIAÇÃO DOS COOPERATIVADOS CONTEMPLADOS E MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO I**, CNPJ/MF n. 02.966.427/0001-74, com sede na Avenida Sarah Veloso, n. 1200, Jardim Veloso, nesta cidade. Tendo como **interveniente anuente**: HZR Construtora LTDA., já qualificada. e demais condições constantes no título.

O Escrevente Autorizado, (Jonatan Garcia Moura da Silva)

Prot. Oficial 366.673, em 02 de fevereiro de 2.021. Microfilme n. **319657**

CONTINUA NA FICHA

07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

50.110

FOLHA

7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de outubro de 2021

CNS 11.152-6

Av. 25, em 15 de outubro de 2.021.

Conforme Ofício expedido em 20 de agosto de 2.021, nos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível - Penhora/Depósito/Avaliação, processo digital n. 1022975-58.2021.8.26.0100, assinado digitalmente pelo Dr. Guilherme Silveira Teixeira, MMº Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, fica **CANCELADA a CESSÃO DE DIREITOS** registrada sob n. 24, da presente matrícula, **voltando a figurar como promitente compradora do imóvel objeto desta matrícula à COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O Escrevente Autorizado,
(Gabriel dos Santos Marostica)

Prot. Oficial 380.128, em 04 de outubro de 2.021. Microfilme n. **330518**

Av. 26, em 25 de maio de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Unidade de Processamento Judicial III, da Comarca de São Paulo/SP, em 03 de maio de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 4000189-81.2012.8.26.0100, em que **MARIA HELENA PINTO DA SILVA**, CPF n. 640.050.388-91, move em face da compromissária compradora **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO**, já qualificada, os direitos do imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de **R\$103.994,37**, tendo sido nomeada depositária: Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Lucas de Souza Fernandes)

Prot. Oficial 390.562, em 04 de maio de 2.022. Microfilme nº **339671**

Av. 27, em 11 de julho de 2.022.

Conforme Ofício expedido em 27 de junho de 2.022, assinado digitalmente por Débora Fantini Rodrigues Oliveira, Supervisora do Serviço de Processamento do 3º Grupo de Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP e Acórdão expedido em 10 de abril de 2.022, assinado digitalmente por Dra. Maria do Carmo Honório, Relatora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, transitado em julgado em 10 de maio de 2.022, extraído dos autos de processo n. 1022975-58.2021.8.26.0100, faço constar que fica **CANCELADA a averbação n. 25, voltando a figurar como promitente compradora do imóvel objeto desta matrícula à ASSOCIAÇÃO DOS COOPERATIVADOS CONTEMPLADOS E MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO I**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Continua no Verso

MATRÍCULA

50.110

FOLHA

7**VERSO**

(Thaynara Regina Nonato dos Santos). *Thaynara R. de Santos*
Prot. Oficial 393.604, em 30 de junho de 2.022. Microfilme n. **341484**

Av. 28, 08 de setembro de 2.022.

Conforme Requerimentos e cópia autenticada da 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da HZR Construtora Ltda., datada e assinada em 28 de agosto de 2.021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 447.736/21-8, em 22 de setembro de 2.021, a proprietária teve sua **RAZÃO SOCIAL** alterada para **HZM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Guilherme Silva Fernandes
Escrevente Autorizado

Prot. 395.536, 08 de agosto de 2022. Microfilme **344123**

Av. 29, 08 de setembro de 2.022.

Conforme Requerimentos mencionados na averbação nº 28; Certidão de Desdobro nº 055/2022, processo nº 8686/2022 emitida em 01 de julho de 2.022, Certidão Informativa nº 134/2022 emitida em 29 de julho de 2.022 e Certidão Informativa nº 165/2022 emitida em 26 de agosto de 2.022, todas pela Prefeitura local, fica encerrada a presente matrícula, em virtude de **DESDOBRO** do imóvel, abrindo-se as matrículas nºs **149.043** e **149.044**.

Guilherme Silva Fernandes
Escrevente Autorizado

Prot. 395.536, 08 de agosto de 2022. Microfilme **344123**